

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 511, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Institui a Comissão Especial de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa, nos termos da Lei nº 2.863, de 31/12/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei nº 2.863, de 31/12/2008, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único. Compete à Comissão Especial de Obras e Edificações, instituída através do art. 1º deste Decreto:

- I Opinar sobre os casos omissos na Lei nº 2.863, de 31/12/2008;
- **II** Propor ao Prefeito, quando julgar necessário e dentro dos trâmites legais cabíveis, a realização de modificações no Código de Obras e Edificações, visando atender o desenvolvimento sócio-econômico do Município, bem como os progressos da arquitetura e das técnicas de construção
- **Art. 2º** A Comissão Especial de Obras e Edificações será composta pelos servidores municipais, abaixo especificados:
 - I Gleide da Saúde Ferreira Sodré;
 - II- Grace Lima do Amaral:
 - III Gustavo Batista Mariano;
 - IV Joelza Caetana Santana Duarte;
 - V Lilian Márcia Neves Haddad;
- **Art. 3º** Os trabalhos da Comissão Especial de Obras e Edificações estarão sob a coordenação da servidora Lilian Márcia Neves Haddad.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de fevereiro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal